

**Decreto Nº 3123 - de 15 de Dezembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1922, 22 de Setembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-2.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	64.927,71
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	64.927,71
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	64.927,71

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.501.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.041,25
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.501.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.569,10
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.569.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	24.807,06
2.03.01.12.306.0002.2.0010-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	420,00
2.03.01.12.361.0002.2.0013-2.550.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.337,41

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	75,66
2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	- - - - - R\$	6.700,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	6.775,66
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	42.113,07

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.501.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	35.446,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.446,67
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	35.446,67

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.711.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	64.579,62
2.06.01.10.301.0005.1.0016-1.601.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	35.270,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	99.850,42

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.711.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	44.327,74
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	44.327,74

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.711.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	5.740,18
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	5.740,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	149.918,34

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.501.000 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	9.370,33
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.501.000 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	10.560,00
2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.501.000 - 3.1.90.11.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	8.810,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.740,53
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	28.740,53

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.501.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	4.860,27
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.860,27
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.860,27
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	326.006,59

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 326.006,59**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	75,66
2.02.00.04.123.0001.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	3.618,41

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.694,07
Total da Unidade 02	----- R\$	3.694,07
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0013-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	500,00
2.03.01.12.365.0002.2.0015-2.550.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	420,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	920,00
Total da Unidade 03	----- R\$	920,00
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0030-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	3.251,73
2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	3.033,57
2.04.01.26.606.0003.2.0035-2.500.000 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	47.149,31
2.04.01.15.451.0003.1.0010-1.501.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	2.524,90
2.04.01.15.451.0003.1.0010-2.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	1.159,99
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	57.119,50
Total da Unidade 04	----- R\$	57.119,50
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	6.700,00
2.06.02.10.302.0005.2.0046-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	19.700,00
Total da Unidade 06	----- R\$	19.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$	81.433,57
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>81.433,57</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 15 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59